



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº 06, 03 DE SETEMBRO DE 2021

PROTOCOLO 25880/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 03/09/2021	
	HORA: 15:51	
	Portaria Nº 6/2021	
	Autoria: JOEL DO GAS	
	Assunto: Declara pontos facultativos o período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2021 e 03 de	
	Chave: 42BF2	

"Declara Pontos Facultativos o período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme especifica".

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

Considerando que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais datas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 03 de setembro de 2021.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -